



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

EMENTA: Requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis informações sobre a realização de obras de manutenção e conservação do acostamento da Estrada Vicinal José Riul

DESPACHO:

REQUERIMENTO N.º 128/2025

À Presidência:

O Vereador infra-assinado vem à presença desse Plenário Legislativo requerer o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardimópolis:

Considerando que recentemente todo o trecho da Estrada Vicinal José Riul foi recapeada pelo Governo do Estado e que ficou a cargo do município de Jardimópolis a responsabilidade sobre a reforma, manutenção e conservação do acostamento da mencionada via, que recebe diariamente um tráfego intenso de veículos leves, veículos pesados, motocicletas, bicicletas, veículos de tração animal, máquinas agrícolas e até mesmo pedestres;

Considerando que este Edil já fez vários pedidos e questionamentos relacionados à reforma e manutenção do acostamento da via em questão, como através do Requerimento n.º 22/2024, cuja cópia segue anexa;

Tendo em vista a importância e a necessidade da reforma, manutenção e conservação do acostamento da referida via para assegurar o cumprimento de normas de ordem pública e de interesse social, assim como para eliminar eventuais riscos decorrentes do estado de conservação do acostamento; e

Considerando ainda a importância da reforma e manutenção do acostamento para evitar que falhas de infraestrutura venham a afetar a vida dos usuários da via ou causar prejuízos às pessoas por inobservância de diplomas legais reguladores da matéria, além de comandos que são expressos em determinar a prestação de serviços públicos de forma adequada e eficiente,

Requeiro ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa Legislativa, para conhecimento e esclarecimentos à população, as seguintes informações:

- 1) Existe programação da Prefeitura Municipal para a realização de obras de manutenção e conservação do acostamento da Estrada Vicinal José Riul?
- 2) Foi feita alguma avaliação sobre a possibilidade de realização dessas obras mediante utilização de maquinários, equipamentos e mão de obra da própria Prefeitura? Ou haverá necessidade de terceirização, contratação de empresa para fazer esses serviços?
- 3) Existe uma previsão de início dessa importante obra?

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2025.

Luiz Fernando Riul
XOTÔ
Luiz Fernando Riul (Xotô)
Vereador



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

EMENTA: Requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis informações sobre as obras de manutenção e conservação dos acostamentos da Vicinal José Riul.	DESPACHO:
--	------------------

REQUERIMENTO N.º 22/2024

À Presidência:

O Vereador infra-assinado vem à presença desse Plenário Legislativo requerer o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardimópolis:

Considerando que recentemente todo o trecho da estrada Vicinal José Riul foi recapeada pelo Governo do Estado e a responsabilidade sobre a manutenção e conservação dos acostamentos da referida via é do município;

Considerando que este Edil já fez vários pedidos relacionados à manutenção dos acostamentos da via em questão;

Tendo em vista a importância e a necessidade da manutenção e conservação dos acostamentos da mencionada via para assegurar o cumprimento de normas de ordem pública e de interesse social, assim como para eliminar eventuais riscos decorrentes do estado de conservação dos acostamentos; e

Considerando ainda a importância da manutenção dos acostamentos para evitar que falhas de infraestrutura venham a afetar a vida dos usuários da via ou causar prejuízos às pessoas por inobservância de diplomas legais reguladores da matéria, além de comandos que são expressos em determinar a prestação de serviços públicos de forma adequada e eficiente,

O vereador signatário **requer** ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações, para conhecimento e esclarecimentos à população:

1. Por que as obras de manutenção e conservação dos acostamentos da estrada Vicinal José Riul ainda não foram iniciadas?
2. Quando ocorrerá o início dos trabalhos?
3. A Prefeitura já contratou empresa para a realização dos serviços?

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2024.

Luiz Fernando Riul

Luiz Fernando Riul (Xotô)
Vereador



Comprovante de assinatura eletrônica



Documento: Req 22-2024 - Xotô

ID única do documento: #RDuhhaflCXuc03doAX0oAWU6cuR3k9mk

Este Log é exclusivo ao documento #RDuhhaflCXuc03doAX0oAWU6cuR3k9mk e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos [Termos de Uso](#).

Assinaturas e histórico

Data de solicitação: 2024-02-01 11:36:50

Mensagem: Assinar....

Destinatário: luizfernandoxoto@jardinopolis.sp.leg.br | C.P.F: 074.849.168-62 | 172.71.10.58

Data: 01/02/2024 12:04:12 | Hash: #etALGINz73zM3YYmikUMtDuaMhhtiQcW

O documento não foi modificado, a assinatura eletrônica é válida para LTV. Assinatura com validade jurídica conforme a lei 14.063 na modalidade de "Assinatura eletrônica avançada", Art. 4º, §2º.

Autenticidade deste documento poderá ser verificada em:
<https://app.assinadoc.com/validate/RDuhhaflCXuc03doAX0oAWU6cuR3k9mk>



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

DESPACHO:

REQUERIMENTO N.º 22/2024 APROVADO

Jardinópolis, 5 de fevereiro de 2024.

- 1.ª Sessão Ordinária -

Luiz Fernando Riul

Luiz Fernando Riul (Xotô)
Presidente da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP



Comprovante de assinatura eletrônica

Documento: Req 22-2024 - Xotô

ID única do documento: #TUW68Lh9nnGeHz3Vopdef9WmCHL4vtEx

Este Log é exclusivo ao documento #TUW68Lh9nnGeHz3Vopdef9WmCHL4vtEx e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos [Termos de Uso](#).

Assinaturas e histórico

Data de solicitação: 2024-02-06 11:49:37

Mensagem: Assinar documento....

Destinatário: luizfernandoxoto@jardinopolis.sp.leg.br | C.P.F: 074.849.168-62 | 162.158.193.143

Data: 07/02/2024 09:28:16 | Hash: #kHVLJtJcAqpsB8Hr91MfSI7NxSEAL5Fq

O documento não foi modificado, a assinatura eletrônica é válida para LTV. Assinatura com validade jurídica conforme a lei 14.063 na modalidade de "Assinatura eletrônica avançada", Art. 4º, §2º.

Autenticidade deste documento poderá ser verificada em:
<https://app.assinadoc.com/validate/TUW68Lh9nnGeHz3Vopdef9WmCHL4vtEx>



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20